

Rede nº 195/26

Data: 01/04/2026

Assunto: ADEQUAÇÃO DOS PRAZOS DE FECHAMENTO BIMESTRAL – DIÁRIO DE CLASSE

Prezados Diretores;

Informo que, em razão dos cronogramas da **PROVA PAULISTA E DA RECUPERAÇÃO SEMESTRAL**, será necessária a **adequação excepcional dos prazos de fechamento bimestral** no módulo Diário de Classe, sendo imprescindível a observância dos novos períodos estabelecidos.

Destaco que a **Prova Paulista subsidia a composição das notas do 1º, 2º e 3º bimestres, e que a Recuperação Semestral, ao final de cada semestre, pode implicar alteração de notas: no 1º semestre, para o 1º ou 2º bimestres; e no 2º semestre, para o 3º ou 4º bimestres, nos casos de rendimento inferior a 5.**

Nesse sentido, a adequação dos prazos visa assegurar a correta consolidação das notas no sistema.

Dessa forma, ficam estabelecidos os seguintes períodos para fechamento:

- **1º bimestre: de 24/04/2026 a 08/05/2026**
- **2º bimestre: de 23/06/2026 a 06/07/2026**
- **3º bimestre: de 07/10/2026 a 22/10/2026**
- **4º bimestre: de 07/12/2026 a 18/12/2026**

Ressalto que o sistema permite registros apenas dentro do período estabelecido, não sendo considerados lançamentos realizados após o fechamento.

A presente adequação está prevista na normativa publicada na Resolução SEDUC nº 125, de 22/09/2025, Capítulo VII – Artigo 7º.

Por fim, as reuniões de Conselho de Classe/Série/Ano **deverão ser ajustadas** conforme os novos prazos, em consonância com a regulamentação vigente.

Conto com a colaboração de todos para o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira
Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino
Unidade Regional de Ensino – Norte 2